



# Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 Ipiraú SP

INDICAÇÃO Nº 10 /2017



Senhor Presidente,

O Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, a aquisição de um mastro com a Bandeira Nacional a ser colocado em Frente ao Prédio da Câmara Municipal.

## Justificativa:

Senhor Presidente, excelentíssimos vereadores, a indicação tem como objetivo resgatar a cidadania e o espírito cívico do nosso povo, trazendo ao município um aspecto estético patriótico à municipalidade, em consonância com a Lei Federal nº 5.700 de 1º de setembro de 1971 alterada pela Lei nº 8.421 de 11 de maio de 1992 que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, estender ou distender a bandeira acompanhando a agenda cívica nacional.

Seguindo os parâmetros da tabela da legislação federal que dispõe sobre a bandeira Brasileira, e de acordo com a altura do prédio desta Casa Legislativa, a altura adequada do mastro poderá ser de até 8 metros com a bandeira em tamanho proporcional.

Certo de contar com a aprovação de todos, aguardo deferimento.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2017.

Marcelo Amado Gonzalez  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ	
APROVADO EM 24/02/2017	
POR <u>Unanimidade</u> VOTOS FAVORÁVEIS	
E	<u>—</u> VOTOS CONTRÁRIOS
EM <u>Única</u> DISCUSSÃO	
<u>Geraldo Lourenço de Oliveira</u> PRESIDENTE	